



DECRETO Nº. 014/2025.

Aos 16 dias do mês de abril de 2025.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, EM DECORRÊNCIA DO FERIADOS DE SEXTA-FEIRA SANTA, E TIRANDENTES NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 48, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto nº 050/2025 expedido pelo Poder Executivo Municipal, que estabeleceu ponto facultativo na administração pública municipal no dia 17/04 e feriados nos dias 18 e 21;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTIVO nas dependências da Câmara Municipal de Bernardo Sayão/Tocantins na data que especifica, **retornando as atividades normais no dia 22 de ABRIL (terça-feira), no horário de expediente normal.**

I - **Dia 17/04/205** (quinta-feira)- PONTO FACULTATIVO;

II - **Dia 18/04/2025** (sexta-feira) Feriado Sexta-Feira Santa;

III - **Dia 19-/04/205** - Sábado

IV - **Dia 20/04/2025** - Domingo

V - **Dia 21/04/2025** (segunda-feira) Feriado Tiradentes

Art. 2º. Este Decreto segue em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!

JOÃO BATISTA DA SILVA

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9b0677-22052025100305**